



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 028/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.006582/2017-65
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato nº 028/2017 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E TOTENS**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Salamanca, nº 168, Bairro Europa, CEP: 31.620-010, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 09.438.914/0001-03, neste ato representada pela **Sra. Maria Conceição Souza**, portadora do CPF [REDAZIDO], RG [REDAZIDO] residente a [REDAZIDO] e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2017 e seus anexos, contidos no processo 23062.006582/2017-65, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como em observância à Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao decreto nº 8.538 de 06/10/2015, resolvem assinar o presente Contrato expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O Presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E TOTENS para a realização da mostra de cursos do CEFET-MG, da 13ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG e da 27ª META**, no campus I localizado em Belo Horizonte e na unidade de Contagem, conforme especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2017 e seus Anexos, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Descrição e quantidades dos itens adquiridos por este instrumento:



Contrato nº 028/2017 – Processo nº 23062.006582/2017-65
Empresa: Matrix Montagens de Estandes para Feiras e Eventos Ltda
Superintendência de Convênios e Contratos



Maria Conceição Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
02	<p>MOSTRA DE CURSOS E 27ª META - CONTAGEM - 20 a 22 Setembro</p> <ul style="list-style-type: none">▪ MOSTRA - 20 a 22 Setembro▪ ÁREA GERAL: 500m²▪ - 04 UNIDADES MEDINDO 5,50m X 4,85m cada: Detalhamento em cada stand: PAREDES DIVISÓRIAS: Painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado em altura de 2,20m com 06 pequenos pontalotes ou pinos, a 2,00m de altura, 04 ao fundo do stand e 02 nas laterais para pendurar banners 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverá ser instalado cinco tomadas monofásica de 127 V / 10 A (fase-neutro-terra) por stand, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em spots reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 03 (três) para cada stand, com todo acabamento necessário. MOBILIÁRIO POR STAND: 03 (três) balcões de atendimento em TS Fórmica de (1,00 x 0,50 x 1,10)m e 06 (seis) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 2,00m de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca devidamente emoldurados sobre perfis de alumínio anodizado. O nome do expositor será feito com adesivos ploter recorte 2,00 m. de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos.▪ TOTENS PARA SINALIZAÇÃO: 02 (dois) totens de 2,90m de altura, para a fixação sinalização. A descrição da sinalização será feita com adesivos ploter recorte 1,50 m. de altura por 50 centímetros de largura com a identificação e logo dos eventos.▪ EXTINTORES DE INCÊNDIO: 04 (quatro) extintores de incêndio.▪ PONTOS DE REDE: 04 (quatro) pontos de rede. <p>META - CONTAGEM - 20 a 22 Setembro</p> <ul style="list-style-type: none">▪ ÁREA GERAL: 500 m²▪ STANDS DE EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS - 30 UNIDADES MEDINDO 1,50m X 1,50m cada: Detalhamento em cada stand:▪ STAND/PAREDES DIVISÓRIAS: em painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado com altura de 2,20m, com pequeno pontalete ou pino, a 2,00m de altura, no centro da divisória de fundos do stand para pendurar 01 banner 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverá ser instalada uma tomada monofásica de 127 V/10 A (fase-neutro-terra) por stand, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em spots reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 01 (uma) para cada stand, com todo acabamento necessário.▪ MOBILIÁRIO POR STAND: 01 (um) balcão de atendimento em TS Fórmica de (1,00 x 0,50 x 1,10 m) e 02 (duas) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 1 m. de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca, devidamente emoldurado sobre perfis de alumínio anodizado. 30 adesivos ploter (colorido) recorte 1,00 m. de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos. Obs.: Além da identificação dos stands deverá constar numeração de 1 a 100 em destaque.▪ TOTENS PARA SINALIZAÇÃO: 02 (dois) totens de 2,90m de altura, para a fixação de sinalização. A descrição da	1	EVENTO	R\$ 7.900,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>sinalização será feita com adesivos ploter recorte 1,50 m. de altura por 50 centímetros de largura com a identificação e logo dos eventos.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ EXTINTORES DE INCÊNDIO: 04 (quatro) extintores de incêndio.▪ PONTOS DE REDE: Sendo 01 em cada stand institucional e wireless para acesso de pelo menos 100 máquinas.			
4	<p>13ª SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEFET-MG (23 a 28 de outubro)</p> <p>SEMANA C&T – BELO HORIZONTE</p> <ul style="list-style-type: none">▪ ÁREA GERAL: 268 m² (duzentos e sessenta e oito metros) de carpete tipo forração na cor grafite.▪ STANDS CREDENCIAMENTO – 03 UNIDADES MEDINDO 3,00m X 1,50m cada <p>PAREDES DIVISÓRIAS: Painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado em altura de 2,20m com 04 pequenos pontaletes ou pinos, a 2,00m de altura, 02 ao fundo do stand e 02 nas laterais para pendurar banners 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverão ser instaladas duas tomadas monofásicas de 127 V / 10 A (fase-neutro-terra) por stand, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em spots reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 03 (três) para cada stand, com todo acabamento necessário.</p> <p>MOBILIÁRIO POR STAND: 02 (dois) balcões de atendimento em TS Fórmica de (1,00x 0,50x 1,10)m e 04 (quatro) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 2,00m de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca devidamente emoldurados sobre perfis de alumínio anodizado. O nome do expositor será feito com adesivos ploter recorte 2,00 m. de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ PONTOS DE REDE: 03 pontos de rede, sendo 01 em cada stand.▪ CLIMATIZADORES: 04 (quatro) Climatizadores (Ar e água)▪ TOTENS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS – 16 UNIDADES MEDINDO 1,00m X 1,00m X 2,20m cada: Detalhamento em cada totem: 16 totens em material modulado, de 100x100x220m (largura x profundidade x altura), fechados em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizado. Instalação de 02 pitons metálicos em cada lado do totem para pendurar os banners.▪ MOBILIÁRIO POR STAND: 01 (uma) banquetta tubular alta com assento (na cor preta), para cada lateral do totem.	1	EVENTO	R\$ 8.400,00
05	<p>SEMANA C&T – CONTAGEM - 23 a 28 de outubro</p> <ul style="list-style-type: none">▪ ÁREA GERAL: 500m²▪ TOTENS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS – 05 UNIDADES MEDINDO 1,00m X 1,00m X 2,20m cada: <p>Detalhamento em cada totem: 05 totens em material modulado, de 100x100x220m (largura x profundidade x altura), fechados em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizado. Instalação de 02 pitons metálicos em cada lado do totem para pendurar os banners. MOBILIÁRIO POR TOTEM: 04 (quatro) banquetas tubulares alta com assento (na cor preta), uma para cada lateral do totem.</p>	1	EVENTO	R\$ 3.499,00
VALOR TOTAL R\$ 19.799,00				

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços, objeto deste instrumento serão entregues e instalados nos locais especificados abaixo, obedecendo rigorosamente às quantidades contratadas:





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

UNIDADE	ENDEREÇO PARA ENTREGA
CEFET-MG CAMPUS I – BELO HORIZONTE	Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Sufça, Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-169. Servidoras responsáveis pelo recebimento e acompanhamento dos serviços: Sônia Miranda de Oliveira e Andréa Aparecida Barros de Melo Bambirra - (31) 3319-7110
CEFET-MG CAMPUS CONTAGEM-MG	Avenida Doutor Antônio Chagas Diniz, 655, Praça da CEMIG, Bairro Cidade Industrial, Contagem-MG, CEP 32.210-160. Servidora responsável pelo recebimento e acompanhamento dos serviços: Amanda da Costa Vasconcelos de Moura - (31) 3368-4303

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

2.1. A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Realização

3.1. A execução dos serviços ocorrerá após a assinatura do contrato, considerando as datas aprezadas para realização dos eventos nos dois Campi.

Evento	Data da Realização	Horário do Evento
Mostra de Cursos do CEFET-MG	20 a 22 de setembro de 2017	08h às 20h
13ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG	23 a 27 de outubro de 2017	08h às 18h
27ª META	23 A 27 de outubro de 2017	08h às 19h

3.2. A instalação dos materiais referente à **Mostra de Cursos do CEFET-MG** deverá ocorrer no dia 19 de setembro de 2017, no horário de 8h às 18h no Campus I-Belo Horizonte e no campus Contagem. As instalações devem ser concluídas até às 18h do dia 19 de setembro de 2017 nos dois Campi. A desmontagem dessas instalações deverá ser feita no dia 23 de setembro de 2017, no horário de 8h às 18h nos dois Campi.

3.3. As instalações dos materiais referentes à **13ª Semana de C&T** e **27ª META** deverá ocorrer até o dia 22 de outubro de 2017, no horário de 8h às 18h, no Campus I em Belo Horizonte-MG e em Contagem-MG. As instalações devem ser concluídas até às 18h do dia 22 de outubro de 2017. A desmontagem dessas instalações deverá ser realizada a partir das 18h do dia 27 de outubro, podendo ser finalizada no dia 28 de outubro a partir das 8h, no Campus I em BH e em Contagem.

CLÁUSULA QUARTA – Entrega Do Objeto Contratado

4.1 O recebimento dos serviços será realizado em duas etapas, a saber:

- Primeira etapa – recebimento provisório**, este se dará no momento da entrega e montagem dos estandes no endereço indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
- Segunda etapa – recebimento definitivo**, este se dará quando o responsável pela solicitação, indicado no Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, conferir as especificações da montagem dos estandes e totens e, estando de acordo com as especificações deste Contrato, dará o aceite na nota fiscal.

2 Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente as especificações conforme o estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.



Maria Conceição Souza





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Do Aumento ou Supressão no Fornecimento

- 5.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da CONTRATANTE

- 6.1 Caberá a **CONTRATANTE**:

- 6.1.1 Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais e execução dos serviços;
6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte os serviços que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações contidas neste Contrato; e
6.1.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da CONTRATADA

- 7.1 Caberá à **CONTRATADA**:

- 7.1.1 Realizar os serviços nos prazos definidos na cláusula terceira deste instrumento;
7.1.2 Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com a **CONTRATANTE** durante a realização do serviço;
7.1.3 Executar serviço de acordo com a especificação e demais condições estipuladas na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste contrato;
7.1.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o serviço em que se verificarem danos e/ou defeitos de qualquer natureza, bem como, providenciar a reparação e/ou a substituição imediata do mesmo, por ora da entrega;
7.1.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, inclusive despesas de remessa/frete aos locais de realização do Evento;
7.1.6 Em hipótese alguma poderá a empresa vencedora terceirizar serviços e/ou materiais utilizados na montagem do evento;
7.1.7 A empresa deverá prestar assistência técnica à montagem durante o evento e, também, durante o período de sua realização, mantendo pessoal qualificado de plantão;
7.1.8 Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica para o evento, em relação à montagem de todas as estruturas;
7.1.9 Instalar os estandes e totens nos dias estabelecidos na Cláusula Terceira;
7.1.10 Desmontar e retirar os estandes e totens nos dias estabelecidos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA OITAVA – Do Preço e Dotação Orçamentária

- 8.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 19.799,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e nove reais)**.
8.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens e serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Trabalho 12. 363.20 31.20 RL.0031, Fonte de Recurso 112030, Elemento de Despesa 33 90 39, Nota de Empenho de número:

- 2017NE801472 emitida em 12/09/2017 no valor de R\$ 7.900,00;
- 2017NE801473 emitida em 12/09/2017 no valor de R\$ 11.899,00;

CLÁUSULA NONA – Do Pagamento

- 9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a execução do serviço e de seu recebimento definitivo, mediante depósito em conta bancária.
- 9.2 À **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação o serviço não estiver de acordo com as especificações contidas neste contrato e seus anexos.
- 9.3 Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital.
- 9.3.1. Constatada a situação de irregularidade da contratada junto ao SICAF, o pagamento será realizado, porém, a Administração promoverá advertência à contratada, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação junto ao SICAF no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida.
- 9.3.2. No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida as razões de defesa, a Administração oficialará aos Órgãos fiscais e a contratada estará sujeita à rescisão do Contrato, além das penalidades previstas nos subitens 12.1.3 e 12.1.5 deste Contrato.
- 9.3.3. A Administração observará as normas contidas na IN 4 de 15 de outubro de 2013 da SLTI/MPOG, que alterou a IN 2 de 11 de outubro de 2010 da SLTI/MPOG.
- 9.4 Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta corrente da **CONTRATADA** informada na proposta comercial.
- 9.5 Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da lei nº 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração de enquadramento de Microempresa ou empresa de pequeno porte da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 da Receita Federal do Brasil.
- 9.6 A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 9.7 Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 9.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;



Maria Conceição Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I=0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Acompanhamento e da Fiscalização

- 10.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, a **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos federais, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 10.2 A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3 Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Execução do Contrato

- 11.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
 - 12.1.1 Advertência;
 - 12.1.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 12.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
 - 12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.
- 12.2 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.3 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- critério da administração da **CONTRATANTE**, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.
- 12.4 Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Rescisão

- 13.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Publicação

- 14.1 O extrato deste Contrato será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

- 15.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2017.

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG

Maria Conceição Souza
Sra. Maria Conceição Souza
Representante Legal

MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA

Testemunhas:
CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:

CONTRATADA
Nome:
Cargo:
CPF:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.006582/2017-65

Contrato nº: 028/2017

Objeto: ALUGUEL DE STANDS E TOTENS PARA MOSTRA DE CURSOS DO CEFET-MG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2017

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 028/2017, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	Gilliard Barbosa de Souza
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	Montador
Cargo:	Montador
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail:	gilliard@matrixproeventos.com.br

Maria Conceição Souza

Sra. Maria Conceição Souza
Representante Legal

MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2017.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____
(Nome e Cargo do Fiscal)



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017 - UASG 168005**

Processo: 2017DL000139 . Objeto: Aquisição de Blanks Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Resolução nº 06/CA/IMBEL de 22/10/2008 Declaração de Dispensa em 22/08/2017. MAURO SANTOS VILELA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/09/2017. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fabrica. Valor Global: R\$ 52.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.884.937/0001-00 LASERTOOLS TECNOLOGIA LTDA - EPP.

(SIDECA - 15/09/2017) 168005-16501-2017NE800005

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2017 - SRP**

Pregão Eletrônico nº 2017PR000053(SRP).Objeto: Etiquetas. Empresa: NS TELEINFORMÁTICA- ME, Vencedora itens 1 e 2, CNPJ:07.857.655/0001-20, Valor: R\$16.841,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos).

EDSON JESUS MOTA
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDECA - 15/09/2017) 168005-16501-2017NE800005

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES
E ELETRÔNICA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2017**

Foram vencedores do certame em epígrafe os seguintes fornecedores: 00.073.683/0001-07 - Mecanica Macaiba Ltda - Epp - (Grupo 1); 01.854.190/0001-77 - Medial Meditta Comercial, Equipamentos e Informatica Ltda - (Itens 34,35,36 e 37); 03.217.016/0001-49 - Rpf Comercial Ltda - Epp -(Itens 14 e 17); 09.255.284/0001-31 - Casa da Instrumentacao Ltda - Epp (Item 18); 11.165.697/0001-77 - Mecflux Fluidos Industriais Ltda - Epp (Item 82); 17.047.030/0001-56 - Pontual Comercio de Material Elétrico Ltda - Me - (Itens 11,12,15,20,30,31,32 e 83); 17.209.903/0001-80 - Aeg Filtros Ltda - Me - (Grupo 4); 21.960.618/0001-73 - Promill Comercio, Importacao, Exportacao e Representação(Itens 21,22,23,24,2728 e 29) e 22.065.938/0001-22 - Cck Comercial Eireli - Epp - (Item 10).

(SIDECA - 15/09/2017) 168007-16501-2017NE800008

PREGÃO Nº 16/2017

Foi vencedor do Pregão Eletrônico/SRP em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Forno de refusão para pasta de solda, o seguinte fornecedor:CNPJ : 00.634.562/0001-97 - Ictec Industria Comercio e Representacoes Ltda.

NILTON GONÇALVES REZENDE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/09/2017) 168007-16501-2017NE800008

UNIDADE SEDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 168003**

Processo: 000254/2017-IMBEL . Objeto: Pregão Eletrônico - Obtenção da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação na parametrização do sistema DATASUL - TOTVS, já existente na IMBEL, com a finalidade de análise e geração do SPED FISCAL na nova funcionalidade do Bloco "K" da Receita Federal do Brasil, com treinamento, descritos, quantificados e especificados, respectivamente, no Anexo I Termo de Referência do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/09/2017 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Qgex, Bloco H, 3º andar, Smu, Brasília-df Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168003-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.imbel.gov.br

FLAVIO LUCENA DE ASSUNCAO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/09/2017) 168003-16501-2017NE800006

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 58/2017 - UASG 160089**

Processo: 64689006571201703 . Objeto: Curso de Tomada de Contas Especial - TCE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa:

Notória especialização (Decisão TCU 439/1998 Plenário). Declaração de Inexigibilidade em 11/09/2017. WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO. Ordenador de Despesas da Sef. Ratificação em 15/09/2017. ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO. Secretário de Economia e Finanças. Valor Global: R\$ 10.320,00. CNPJ CONTRATADA : 21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECA - 15/09/2017) 160089-00001-2017NE000017

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE
DE ANDRADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento nº EME 13-088-00; Partícipes: a União, por intermédio do Comando do Exército, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, CNPJ nº 00.394.452/0534-87, sede no QGEx, SMU, Brasília, DF; e, a Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ nº 95.591.764/0001-05, com sede na Cidade Universitária "Prof. Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, Nº 1000, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900. Objeto do Termo Aditivo: Alterar o Memorando de Entendimento na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA; na CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROPRIEDADE, DO USO E DA EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; e, Alterar o Plano de Trabalho no nº 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, em suas Metas, Etapas ou Fases. Vigência: de 09 SET 13 a 09 SET 18. Data de Assinatura: 28 AGO 17. Signatários: GEN EX JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA - Ch DCT; Prof PAULO AFONSO BURMANN - Reitor da UFSM; e, Testemunhas: TALEES EDUARDO VILLELA - pelo DCT; e JOÃO BAPTISTA S MARTINS - pela UFSM.

**CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA
ELETRÔNICA
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO
DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
DO EXÉRCITO****EXTRATOS DE CONTRATOS - UASG 160528**

Contrato 1001/2017. Processo: 0005/2017 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Motorola Solutions, Inc. Objeto: Sistema Digital Troncalizado, (QI-034/2016 - DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 23/Junho/2017 a 30/Dezembro/2019. Valor Total do Objeto: US\$ 294,156.80 Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2017NE400753. Data de Assinatura: 23/Junho/2017.

Contrato 1002/2017. Processo: 0005/2017 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Celeo International, Inc. Objeto: Sistema Digital Troncalizado, (QI-034/2016 - DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 30/Junho/2017 a 30/Dezembro/2019. Valor Total do Objeto: US\$ 174,560.00 Fonte de Recurso: 0100000000. Nota de Empenho: 2017NE400755. Data de Assinatura: 30/Junho/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato PC 1078/2016 Adendo 1. Processo: 1078/2016-CEBW (RFQ-0042/2015). Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington. Contratado: Thales Nederland BV Objeto: Alteração da data de entrega e Incoterm. (QI-DCT-044/2015-DCT/CCOMGEX). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura do Adendo: 21 de julho de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 160528

1. À Sra Poliana Silveira da Costa, representante da empresa Votoplastt Comércio de Produtos Descartáveis Eireli - ME, CNPJ: 19.204.505/0001-04 por se encontrar em endereço incerto e/ou não sabido, NOTIFICO que foi instaurado processo administrativo nº 17 da BA ADM/2017, em virtude de inexecução na entrega dos objetos, previstos na Ata de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP 14/2015.

2. Dessa forma, fica assegurado o direito do contraditório e ampla defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, franqueada à vista dos autos do referido processo.

3. Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Divisão de Planejamento, Doutrina e Gestão). (EPCT, km 05, DF 001 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília - DF) interposta por diretor da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração lavrada em cartório.

LEANDRO DE LIMA BAZ - CEL
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017 - UASG 112408**

Processo: 60550034773201661 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar, a fim de atender as necessidades da Subseção de Abastecimento de Mat. Medico Hospitalar do HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Republicação dos Itens Desertos e Cancelados do PE SRP 13/2016). Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 18/09/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa Sudoeste - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/09/2017) 112408-00001-2017NE800075

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 150002**

Número do Contrato: 26/2016. Nº Processo: 23000027829201621. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 24118443000140. Contratado : TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA -ECOLOGICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº26/2016 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018. Valor Total: R\$35.147,77. Fonte: 100000000 - 2017NE800239. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2017 - UASG 150002**

Processo: 23000017473201706 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza mecânica, robotizada a seco com filmagem simultânea em cores das redes de dutos e dos sistemas de climatização, instalados no Edifício Sede, Anexos (I e II) e no Conselho Nacional de Educação, pertencentes às edificações do Ministério da Educação, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3º andar-sala: 300 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150002-05-24-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente por meio dos sítios www.mec.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br ao valor de R\$ 0,15 por página.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SIDECA - 15/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 153015**

Processo: 23062006582201765.
PREGÃO SISPP Nº 54/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 09438914000103. Contratado : MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA-FEIRAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de estandes e totens para a realização da Mostra de cursos do CEFETMG, da 13ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFETMG e da 27ª Meta. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 15/09/2017 a 14/01/2018. Valor Total: R\$19.799,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801472 Fonte: 112000000 - 2017NE801473. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 153015-15245-2017NE800001